



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, quarta-feira, 23 de agosto de 2017, Nº 2789 | Caderno 2

### SUMÁRIO

#### PÁGINA

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 085/2017-  
PMTF 1

**Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas**

**PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 085/2017-  
PMTF**

#### **SÍNTESE DA DECISÃO SOBRE A IMPUGNAÇÃO**

Trata-se de impugnação interposta pela empresa Prevcom Segurança Ocupacional Ltda – ME, alegando em apertada síntese, que esta Municipalidade deixou de exigir documentação ferindo os princípios que norteiam as licitações públicas. Este Pregoeiro encaminhou a presente impugnação à PGM – Procuradoria Geral Municipal, que fundamentou todos os pontos impugnados, opinando pelo provimento parcial da referida impugnação, que em breve síntese recomendou o seguinte: “Conheço a impugnação e **Acolho Parcialmente**, para que seja sanado os erros contidos no edital sugerindo pelo prosseguimento do lote 2, haja vista os princípios da economicidade, celeridade e eficiência.”, sendo assim, o Sr. Pregoeiro no uso de suas atribuições e com lastro no Decreto 3.555/00, Art. 12, § 1º, decide acatar na integra o quanto recomendado pelo Procurador no seu parecer jurídico, informando ainda que a integra do mesmo encontrasse acostado aos autos do processo licitatório.

Tx de Freitas 23 de agosto de 2017.

Wellington R. Felix  
Pregoeiro designado